

Câmara de Jaboticabal vota nesta segunda três projetos; servidores e saúde da mulher em destaque

A Câmara Municipal de Jaboticabal realiza nesta segunda-feira (20. out.25), a partir das 19h30, sessão ordinária em que estão previstos três projetos na pauta de discussão e votação. Antes do início dos trabalhos legislativos, haverá o uso da Tribuna Livre, às 19h10, por Reynaldo Rettondin Junior, que abordará o tema Catapora; e às 19h20, pela presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Maria Elvira Armentano, que tratará de assuntos relacionados ao funcionalismo público.

O destaque da pauta é a volta do Projeto de Lei nº 131/2025, de autoria do Executivo, que altera o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. A matéria será votada na forma de um substitutivo apresentado pelo próprio Governo, após ajustes feitos a partir

de propostas dos vereadores e do Sindicato dos Servidores. O texto inicial passou por revisão após uma reunião tripartite entre Prefeitura, Câmara e Sindicato, realizada em 7 de outubro, no Legislativo, destinada a esclarecer pontos controversos e aperfeiçoar o texto conforme sugestões dos parlamentares e sindicato.

O projeto chegou a ser incluído na Ordem do Dia da sessão de 16 de setembro, mas sua votação foi adiada a pedido do vereador Pepa Servidone (PSD), com aprovação unânime do plenário. O substitutivo apresentado agora reformula prazos de posse, regras e composições da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) – que passa a ser composta por eleição –, normas sobre licenças para pós-graduação stric-

to sensu, limites e procedimentos para reposição ao erário, critérios para licenças médicas, entre outros.

Também consta na pauta o Projeto de Lei nº 142/2025, de autoria do vereador Dr. Célio Moraes (PL), que institui em Jaboticabal a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa. A proposta prevê campanhas educativas, capacitação de profissionais, atendimento multidisciplinar, tratamentos e fornecimento de medicamentos, além da criação da Semana Municipal de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa, a ser realizada em março de cada ano. O objetivo é garantir assistência humanizada e integral no SUS às mulheres nessa fase, em consonância com dire-



trizes nacionais e internacionais de saúde pública.

Os vereadores ainda votam o Projeto de Resolução nº 8/2025, que altera dispositivos do Regimento Interno – o §5º do art. 47 e o art. 167 – com o propósito de padronizar e agilizar a tramitação de proposições nas Comissões Permanentes. O texto do PR 8/2025 estabelece hipóteses adicionais que permitem a interrupção do prazo

para emissão de parecer (quando o relator solicitar informações ao Prefeito, realização de audiência pública, informações a outra comissão ou parecer jurídico), mantendo o limite máximo de 15 dias para essa interrupção. Além disso, fixa prazos mais rígidos para o processo nas comissões: 3 dias para o Presidente da Câmara encaminhar a proposição às comissões; 25 dias para o relator apresentar seu parecer; 30

dias como prazo total da comissão; e prazo de 3 dias para relator especial nomeado em caso de omissão. O projeto também impede que matéria seja incluída na ordem do dia sem os pareceres das comissões competentes, salvo exceções previstas no regimento.

A sessão é aberta ao público e transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara Municipal no YouTube e no Facebook.

Com apoio da comunidade, ABRAPEC realiza entrega de benefícios a pessoas em tratamento do câncer

A ABRAPEC – Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer, por meio de sua unidade em Jaboticabal, realizou mais uma entrega de benefícios destinados a pacientes em tratamento oncológico e seus familiares. A ação, que contou com o apoio e solidariedade da comunidade local e da região, reforça o compromisso da instituição em oferecer acolhimento, esperança e qualidade de vida às pessoas que enfrentam o câncer.

Os benefícios distribuídos incluem suplementos nutricionais, medicamentos, alimentos e itens de primeira necessidade, fundamentais para auxiliar pacientes em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa não apenas contribui para o alívio do impacto financeiro durante o tratamento, mas também fortalece o cuidado integral, que envolve o aspecto físico, emocional e social. Entre os principais pilares da ação, destacam-se:

- Apoio socioeconômico: o fornecimento de medicamentos, suplementos e alimentos essenciais reduz o peso financeiro das famílias e melhora as condições nutricionais dos pacientes.
- Reabilitação físico-emocional: o gesto solidário vai além do material, oferecendo conforto, acolhimento e motivação para enfrentar o tratamento com mais força e esperança.
- Atenção aos familiares: os benefícios também alcançam cuidadores e familiares, reconhecendo que o câncer afeta toda a estrutura familiar.
- Fortalecimento da comunidade: a mobilização demonstra o poder da união e da empatia, mostrando que ninguém enfrenta essa luta sozinho.

A diretoria da ABRAPEC agradece a todas as pessoas, empresas e parceiros que contribuem com doações e apoio contínuo, tornando possível ampliar o número de beneficiados mensalmente.

ABRAPEC – Unidade Jaboticabal
Rua Maestro Grossi, 453 – Nova Jaboticabal – fones: (18) 3203-2428 / (16) 3203-2473

Na hora de escolher, escolha **O MELHOR!**

Acabou o gás ou água? Escolha a **Água Gás Micheletto** e nos levamos até você.

LIGUE AGORA:

3202-3383

Micheletto

A GAZETA 46 ANOS

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.333/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandellari - MTR nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandellari - MTR nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Fones: (16) 3202-2636
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel: (16) 2971.1000
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Offset - Fotolito

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 68/2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE AFASTAMENTO, a partir de 10 de outubro de 2025, à servidora **LARISSA SCATTOLIN MARTINS AGUIAR**, em razão de tratamento médico, por 164 (cento e sessenta e quatro) dias.

Jaboticabal, 15 de outubro de 2025.

RONALDO PERUCI Presidente	JONAS ALEXANDRE DA SILVA 1º Secretário
JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI 2º Secretário	WILSON APARECIDO DOS SANTOS Vice-Presidente

HIANKA NIKUMA
NUTRICIONISTA

Clinica de Nutrição
Hianka Nikuma - CRN-3 57525

Emagrecimento/Saúde/Performance/Estética
Rua Carlos Buck, 62, Nova Aparecida - (16) 9.9964-7721
hiankanikuma@hotmail.com

VEM SER

Royal

RECICLAGEM
Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 197.379 de 03/09/2025)

ALVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a MANOEL FERREIRA, que também assina Manoel Ferreira da Silva, casado com OZÓRIA MARIA DE OLIVEIRA, que também é conhecida por Ozória Maria Ferreira e Ozória Ferreira da Silva, residentes neste município (qualificação que consta da matrícula número 6.123, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 197.379, de 03/09/2025, requerimento para "Retificação Georreferenciada" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Sítio Martins, situado no município de Itaipava, comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 48.076, de propriedade de José Eduardo Baldo Geraldo Martins e Isidoro Baldo Geraldo Martins, tido nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 6.123, na qualidade de proprietário do imóvel tido como uma ÁREA DE TERRAS, na Fazenda Água Lima, situado no município de Itaipava - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificado o Sr. Manoel Ferreira, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 - Cap.XX - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificado, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expedir-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 02 de outubro de 2025. Eu, José Pedro Junior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JUNIOR